

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 330 de 2022.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 330/20, dispõe sobre a inclusão das referências aos esportes e à confederação surdolímpica nos arts. 7º, 13, 14, 15, 56-A, 82-B e 84 na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como "Lei Pelé"; e nos arts. 1º, 3º, 4º-A e 5º, bem como no ANEXO I, da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 (Bolsa-A atleta).

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei tem por objetivo efetuar modificações nessas duas leis para incluir a terminologia referente ao surdolímpico, para atualizar o ordenamento jurídico desportivo pátrio e evitar qualquer possível discriminação, na concessão de benefícios e na caracterização jurídica dos esportes, aos praticantes e atletas de desportos de surdos.

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226932185000>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Requer urgência urgentíssima
para a apreciação do Projeto de Lei nº 330
de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD226932185000, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 5 Dep. Marcelo Aro (PP/MG)
- 6 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 7 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7899)
- 8 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 9 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 10 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 11 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7398)
- 12 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

